

# Diário Oficial

# Eletrônico

# Defensoria Pública do Estado da Paraíba

N° 560

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Publicação: Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

**ANO 2024** 

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020



ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

# PORTARIA № 060/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar № 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar № 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar № 58/2003, e tendo em vista o que consta no Processo № 0077/2024-DPPB.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **GEORGIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 780.025-8, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado.

# PORTARIA № 061/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar № 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar № 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar № 58/2003, e tendo em vista o que consta no Processo № 3160/2024-DPPB,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor **ROBERTO STEFHENSON ANDRADE DINIZ**, matrícula 119.985-4, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Pombal, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado.



### PORTARIA № 062/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar № 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar № 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar № 58/2003, e tendo em vista o que consta no Processo № 204/2024-DPPB,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES TIBURCIO**, matrícula 153.538-2, lotada com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

# PORTARIA № 063/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar № 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar № 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar № 58/2003, e tendo em vista o que consta no Processo № 0063/2024-DPPB,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **EULÂNIA VALÉRIO DOS SANTOS**, matrícula 780.239-6, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

### PORTARIA № 064/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar № 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar № 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar № 58/2003, e tendo em vista o que consta no Processo № 0138/2024-DPPB,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **KALINA GOMES BARRETO**, matrícula80.404-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.



# PORTARIA № 065/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar № 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar № 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar № 58/2003, e tendo em vista o que consta no Processo № 0043/2024-DPPB.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **ALDO FELÍCIO DO NASCIMENTO**, matrícula 166.497-2, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA** Defensora Pública-Geral do Estado.

### PORTARIA № 066/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0221/2024-DPPB,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **ALLANNA DAJNNA MATIAS E SILVA**, matrícula 780.146-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Campina Grande, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA Defensora Pública-Geral do Estado.

### PORTARIA № 067/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar № 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar № 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar № 58/2003, e tendo em vista o que consta no Processo № 3726/2024-DPPB,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **NEWTON SOARES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 780.195-2, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA



# PORTARIA № 068/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar № 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar № 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar № 58/2003, e tendo em vista o que consta no Processo № 0170/2024-DPPB.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **IRANILDO MUNIZ CLAUDINO**, matrícula 780.197-5, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA Defensora Pública-Geral do Estado.

### PORTARIA № 070/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** revogar a designação do Defensor Público **ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA**, Símbolo DP-3, matrícula 127.354-0, Membro desta Defensoria, para responder como segundo exercício cumulativo na Cadeia Pública de Bayeux/PB, publicado na Portaria nº 048/2022-DPPB, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 31/01/2022, a contar de 17 de janeiro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

### PORTARIA № 071/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ACRISIO ALVES DE ALMEIDA**, Símbolo DP-3, matrícula 127.354-0, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 5ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativo, junto ao 3ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, a contar de 17 de janeiro de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.



### **ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**

# RECOMENDAÇÃO NORMATIVA № 001/2024-CORGE/DPPB

Dispõe sobre o registro das atividades funcionais no Relatório Mensal - SIGRA.

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESRTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no Art. 29, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, com as modificações previstas na Lei Complementar Estadual nº 169/2021:

### **CONSIDERANDO** que:

- a) Compete à Corregedoria Geral baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, resguardada a independência funcional de seus membros, conforme artigo 105, inciso IX, da Lei Complementar Nº 80/1994 e art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012;
- b) Compete à Corregedoria Geral **expedir recomendações** aos membros da Defensoria Pública sobre matéria afeta à competência deste órgão correcional, conforme artigo 105, inciso XI da Lei Complementar Nº 80/1994 e art. 29, XV, da LCE 104, de 23/05/2012;
- c) A Corregedoria Geral é órgão da administração superior da Defensoria Pública do Estado encarregado da **orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta pública dos membros** da instituição, bem como da regularidade do serviço, de acordo com artigo 27, caput, da Lei Complementar Nº 104/2012 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;

### **RESOLVE:**

- a) Recomendar aos defensores e defensoras da Defensoria Pública do Estado da Paraíba com atuação nas unidades judiciárias e núcleos institucionais que cumpram rigorosamente o prazo estabelecido na Resolução 006/2012-CSDP/DPPB, de forma a permitir o envio das informações ao setor financeiro, em tempo hábil, para processamento da folha de pagamento;
- b) Estabelecer à Secretaria deste órgão a não inclusão na lista de pagamentos dos defensores e defensoras com relatórios registrados após o dia 10(dez), prazo regulamentar, para liberação somente no mês posterior.

Gabinete do Corregedor Geral Defensoria Pública do Estado da Paraíba

João Pessoa/PB, 25 de janeiro de 2024.

### **CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO**

Corregedor Geral Defensoria Pública do Estado da Paraíba



# LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**№ DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00006.003418/2023-5

Nº DO CONTRATO: 014/2022 - DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: MARIOSA RECEPÇÕES & BUFFET LTDA

Nº DO ADITIVO: 02

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO

**DATA DA ASSINATURA: 30/12/2023** 

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5046.4216.339039.500 **EMBASAMENTO LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI № 8.666/93

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.003715/2023-0

Nº DO CONTRATO: 050/2023 Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 01

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** JR COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 39.111,94 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E ONZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.126.5046.4216.339030.500 **EMBASAMENTO LEGAL:** ART.57, INC. II DA LEI FEDERAL № 8.666/93

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**№ DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00006.003462/2023-6

Nº DO CONTRATO: 042/2023 Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 01

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: JR COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 39.221,96 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.126.5046.4216.339030.500 **EMBASAMENTO LEGAL:** ART.57, INC. II DA LEI FEDERAL № 8.666/93

MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA Defensora Pública-Geral do Estado.

mmstra



### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**№ DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00006.003711/2023-1

Nº DO CONTRATO: 045/2023 Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 01

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: FORTLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI ME

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 23.669,40 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA: 30/12/2023** 

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.126.5046.4216.339030.500 **EMBASAMENTO LEGAL:** ART.57, INC. II DA LEI FEDERAL № 8.666/93

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.